

Ao Exmo. Prefeito Municipal do Município de Vila Flores/RS

Ao Ilmo. Sr. Secretário de Cultura

Apresentamos a proposta de Serviços Especializados de Consultoria conforme solicitação de orçamento de proposta referente ao de planejamento, elaboração de editais, orientação na prestação de contas, instrumentos necessários para a adequada operacionalização referentes à LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 8 DE JULHO DE 2022, Lei Paulo Gustavo. Serviços de Consultoria, abaixo discriminados:

- 1) Inscrição Demonstração Interesse - Plano de trabalho na plataforma Trasngov;
- 2) Preenchimento do PAAR - Após concluído publicar Diário Oficial Município ou Estado (prazo 30/05/2024);
- 3) Participação e orientação nas Oitivas - Registro em ATA (procedimento também online desde que divulgado de modo público);
- 4) Orientação Decreto Comissão de Organização de Avaliação do Edital;
- 5) Promover reuniões Comissão junto a Representante da Procuradoria e Secretaria da Fazenda municipal;
- 6) Elaborar Editais de premiação;
- 7) Capacitar a Comissão de Organização e Avaliação (COA) referente ao Edital com pareceres e monitoramento de projetos;
- 8) Publicar Editais;
- 9) Reunião de apresentação do Edital com Orientação aos agentes culturais (proponentes), Projetos e Prestação de contas;
- 10) Orientação Prestação de contas do Município (Condicionado a prestação de contas final dos projetos Aprovados);

Valor serviços: 5% valor total destinado ao Município;

Forma de contratação: Contrato prestação de serviços (NF PJ)

Forma de pagamento: Parcelado 6 meses

Consultores:

Paulo Leônidas- Produtor Cultural

Mirella Sombrio - Produtora Cultural

Porto Alegre/RS, 25 de junho de 2024.

 Documento assinado digitalmente
PAULO LEONIDAS FERNANDES DE BARROS
Data: 27/06/2024 11:17:53-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

P L Fernandes de Barros

CNPJ 91496406/0001-62

Licitação

De: Contabilidade <contabilidade@vilaflores.rs.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 4 de outubro de 2023 13:44
Para: 'Sec. de Turismo - Município de Vila Flores'
Cc: administracao@pmvilaflores.com.br; 'Licitações - Pref. M> de Vila Flores';
'Evandro Brandalise'
Assunto: CRÉDITO ESPECIAL - Lei Paulo Gustavo
Anexos: CRÉDITO ESPECIAL - Lei Paulo Gustavo.pdf

Boa tarde!

Informo a inclusão do crédito especial no valor de R\$ 52.547,78 no Orçamento de 2023. O recurso está apto para ser utilizado.

Att,

Vanessa Gusberti
Contadora – CRC/RS 090.759/O-8
Município de Vila Flores